



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 326/2017 **SENHOR PRESIDENTE**

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas às normas regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações sobre o plano de carreira dos Funcionários Públicos Municipais:

1- Entre os funcionários ativos da Prefeitura, existe um senso de quantos ocupam hoje funções diferentes da qual prestaram concursos públicos, se houver quantos exercem funções técnicas, especializadas ou de coordenação?

2- Esses funcionários são de suma importância para o bom funcionamento e andamento da Seção?

3- A prefeitura capacita funcionários para funções ou exercício de atividades desenvolvidas que não estão previstas em concurso público?

4- Na Lei Municipal 111, de 31 de maio de 2011, Capítulo VI, Seção II, Da promoção por merecimento, como está sendo desenvolvida a referida avaliação e quando foi constituída a Comissão para essa finalidade?

5- Existe previsão de implantação do Plano de Carreira?

JUSTIFICATIVA:

Este vereador esta sendo procurado constantemente por funcionários em busca de informações.

Plenário Syrio Ignatios, 21 de junho de 2017.


Gideon dos Santos
Vereador


Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 26/06/2017
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: